# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 9510/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 57.500,00(cinqüenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de fevereiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9510/2005

=					
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
TRABALHO	ELEMENTO	TONTE	ILI ONÇO	COMI LINGAÇÃO	
1400.278120012.2061	3390.30	100	55.000,00		
2000.121220001.2094	3390.39	100	2.500,00		
1400.278110013.1008	3350.41	100		55.000,00	
2000.121220001.2094	3390.30	100		2.500,00	
		TOTAL	57.500,00	57.500,00	

#### **Portarias**

Nomeia Fabrício Caldeira Lago para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 533/2005).

Nomeia Marcio José Cabral Côrtes para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 534/2005).

Nomeia Renata Monteiro Moreira para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 535/2005).

Nomeia Igor Santos Sampaio para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 536/2005).

Nomeia Wagner Pereira dos Santos para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 537/2005).

Nomeia Helio Ricardo Tenorio Monteiro para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 538/2005).

Nomeia Jaqueline Pimentel Berk para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 539/2005).

Nomeia Servullo Rodrigues Saboia Da para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 540/2005).

Nomeia Paulo Roberto Brito Júnior para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 541/2005).

Nomeia Daniel Conceição da Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 542/2005).

Nomeia Glauco José Batista Dantas para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 543/2005).

Nomeia Rodrigo Tadeu Monteiro de Lima para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 544/2005).

Nomeia Shirlei da Silva Ferreira para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 545/2005).

Nomeia Jorge Antonio da Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 546/2005).

Nomeia Elio Ricardo de Souza para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 547/2005).

Nomeia Carlos Eduardo Feitosa de Souza para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 548/2005).

Nomeia Carlos Roberto Gonçalves Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 549/2005).

Nomeia Marcelo Hahner Gouvea para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 550/2005).

Nomeia Mariana Bertolini Damasceno para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 551/2005).

Nomeia Carlos André Ferreira Henriques para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 552/2005).

Nomeia Luciano de Souza Jardim para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 553/2005).

Nomeia José Cláudio Gonçalves Bernardo para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 554/2005).

Nomeia Rodrigo Paulino Gonçalves para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 555/2005).

Nomeia Felipe Lima Barbosa para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 556/2005).

Nomeia Cristina Ferreira das Neves para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 557/2005).

Nomeia Ronaldo Vinhosa Nunes para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 558/2005).

Nomeia Renato Silva Mendonça para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 559/2005).

Nomeia João Batista Tavares Filho para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 560/2005).

Nomeia Edson Furtado da Costa para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 561/2005).

Nomeia Reynaldo Lengruber dos Santos para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 562/2005).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

#### **Portarias**

Lota Rui de Souza Mariano, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 222515-9, na Secretaria Municipal de Cultura, ref. proc. nº 20/538/2005 (Port. nº 072/2005).

Designa Daniel Salles Capetini, Mônica Santos Guimarães, Sandra Simiana Sturmer Carvalho, Eliane Cardoso e Jeosabeate Gomes da Silva para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/03/2005 à 28/02/2006 (Port. nº 073/2005).

Despachos do Secretário

Pag. de férias - Deferido

20/137/2005 - Etiene Amaro de Aguiar

Cancelamento da ASMERJ e AFMN – Deferido

20/508/2005 - Jorge Rodrigues da Silva

Abono refeição - Deferido

20/685/2005 - Cristino Gomes da Silva

20/702/2005 – Ademir Barros Sodré

20/711/2005 - Ricardo Francisco Paiva

Abono refeição - Indeferido

20/756/2005 - Fernanda da Silva Santos

20/762/2005 - José Augusto da Ponte Bragança

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria Tributária

Despachos do Subsecretário

30/64685/04 – AC&M Publicidade Eventos e Repres. Ltda., A.I. 768; 30/64683, 64686 e 64699/04 – Promidia Brasil Publicidade, A.I. 766, 769 e 4250 – Julgados procedentes, cancelando os Autos de Infração.

#### Despachos do Superintendente

30/60313/04 – Tethys Geofísica Ambiental S/C Ltda. – Foi julgado procedente as impugnações, cancelando o Auto de Infração.

30/61897/04 – Vacin-AR Centro Imunologico Niterói Ltda. – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

# Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: O Proprietário - Av. Rui Barbosa, 376 - São Francisco - Int. 34737/05; O Proprietário - Estr. Velha de Maricá, 9492, 34742/05; Int. J.J.M. Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Rua Gavião Peixoto, 11 - Int. 34332/05; Marlene A. Acurso - Rua Geraldo Martins, 152, casa 03, Icaraí - Int. 34333/05; Marcelo Leite Monnerat Lutterbarck -Rua B, c/51, Cond. Vila Floresta, Itaipu – Int. 34334/05; José Geraldo Hues - Av. Romana Gonçalves, 1248, qd. 125 - Int. 34335/05; Gilson da Costa - Rua 38, qd. 47, lt. 13, Maravista - Int. 34336/05; Guilherme Tadeu Perez Lopes, gd. 37, lt. 19, Rua 18, Soter - Int. 34337/05; José Correa Braga - Rua Aluisio Vale (Pintor), nº 58, Vale Feliz - Int. 34338/05; Marcos Ferreira Trindade – Rua 01, gd. 01, Ubá Camboinhas Int. 34440/05; Paulo Cesar Vivieiros Rangel – Av. Padre Natuzzi, 133, São Francisco – Int. 34382/05; Cyntia Mara G. Valério – R. Juiz Alberto Nader, It. 70, qd. 454 – Charitas – Int. 34383/05; Clarice Araújo Garces - Rua Com. João Luiz de Souza, 231, Piratininga – Int. 34384/05.

#### Edital de Embargo nº 01/2005

Tendo em vista o que determina o art. 25, inciso V, da Lei nº 1469/95, fica Embargada a obra de modificação e acrescimo à Rua General Pereira da Silva, 326, Icaraí, nesta Cidade, em face do não atendimento à Intimação nº 35062, de 12/02/2005, que determinou a paralisação da mesma.

O não cumprimento do presente Edital, sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no art. 21, da Lei nº 1469 e demais sanções legais aplicáveis.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2005, Domingos José Garcia de Carvalho do cargo de Médico Generalista, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 432.879-5, referente processo nº 200/1922/2005, datado de 10/02/05. (Port. 125/05).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/13399/2004- Eliezio Motta

200/111/2005-Sergio Antonio C. Crisostomo

200/1572/2005-Luciane de Oliveira

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/596/2005-Luiz Reinaldo da Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/17468/2004-Yara Jaqueline da Silva Trovão-01 (hum) mês, de 01/05/2005 a 30/05/2005.(Port.46/2005).

Licença Prêmio (Indeferido)

#### 200/9045/2001-Luiza Ferreira Rabello

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Proc. n°s 60/80/2005, 93/2005, 94/2005, 95/2005, 101/2005, 103/2005, 104/2005, 105/2005, 107/2005, 108/2005, 109/2005 - Deferidos.

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2.

491ª SESSÃO, realizada em: 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

### PROCESSOS JULGADOS

# PROCESSOS DEFERIDOS:

510/S/15723/2004,	510/S/16763/2004,	511/113224/04,
511/113716/04,	511/114609/04,	511/114953/04,
511/115027/04,	511/120363/04,	511/121191/04,
511/121530/04,	511/124018/04,	511/124033/04,
511/124171/04,	511/124310/04,	511/124447/04,
511/124717/04,	511/124994/04,	511/124997/04,
511/125052/04,	511/125065/04,	511/125089/04,
511/125101/04,	511/125104/04,	511/125132/04,
511/125339/04,	511/125454/04,	511/126033/04,
511/126059/04,	511/126088/04,	511/126363/04,
511/126661/04,	511/126948/04,	511/128285/04,
511/128330/04,	511/128490/04,	511/128590/04,
511/129232/04,	511/129296/04,	511/129447/04,
511/131893/04,	511/202540/04,	511/202649/04,
511/202768/04, 511/2	:02842/04, E09/10634	1/4000/04,
E09/127785/4000/04,	E09/1	128821/4000/04,
E09/135541/4000/04.	E09/1	135694/4000/04.

511/202766/04, 511/202842/04, E09/106341/4000/04, E09/127785/4000/04, E09/135541/4000/04, E09/135598/4000/04, E09/139506/4000/04, E09/14317/4000/04, E09/146084/4000/04, E09/146084/4000/04, E09/147346/4000/04, E09/157264/4000/04.

## PROCESSOS INDEFERIDOS:

PRUCESSUS	INDEFERIDOS:	
510/S/6919/2004,	511/113717/04,	511/114368/04,
511/114424/04,	511/114432/04,	511/114532/04,
511/114536/04,	511/114538/04,	511/114664/04,
511/114708/04,	511/114770/04,	511/114797/04,
511/114961/04,	511/115273/04,	511/115275/04,
511/115280/04,	511/115287/04,	511/115374/04,
511/120108/04,	511/120395/04,	511/121062/04,
511/121070/04,	511/121117/04,	511/121128/04,
511/121134/04,	511/121409/04,	511/121437/04,
511/121538/04,	511/122091/04,	511/122960/04,
511/124016/04,	511/124220/04,	511/124232/04,
511/124240/04,	511/124259/04,	511/124265/04,
511/124308/04,	511/124412/04,	511/124415/04,
511/124417/04,	511/124584/04,	511/124692/04,
511/124695/04,	511/124696/04,	511/124730/04,
511/124733/04,	511/124743/04,	511/124765/04,
511/124769/04,	511/124771/04,	511/124774/04,
511/124779/04,	511/124781/04,	511/124783/04,
511/124785/04,	511/124789/04,	511/124791/04,
511/124793/04,	511/124795/04,	511/124798/04,
511/124808/04,	511/124844/04,	511/124859/04,
511/124875/04,	511/124877/04,	511/124879/04,
511/124881/04,	511/124883/04,	511/124888/04,
511/124904/04,	511/124906/04,	511/124908/04,
511/124912/04,	511/124987/04,	511/124995/04,
511/124996/04,	511/125007/04,	511/125014/04,
511/125016/04,	511/125039/04,	511/125042/04,
511/125092/04,	511/125099/04,	511/125103/04,
511/125118/04,	511/125124/04,	511/125128/04,
511/125155/04,	511/125183/04,	511/125252/04,
511/125266/04,	511/125329/04,	511/125401/04,
511/125462/04,	511/125464/04,	511/125563/04,
511/125669/04,	511/125843/04,	511/125863/04,
511/126003/04,	511/126305/04,	511/126476/04,
511/126616/04,	511/126752/04,	511/126859/04,
511/127619/04,	511/127659/04,	511/128647/04,
511/128652/04,	511/128654/04,	511/128721/04,

```
511/128811/04,
511/128809/04.
                                              511/128825/04
511/128832/04,
                      511/128834/04,
                                              511/128852/04,
511/128857/04,
                      511/128858/04,
                                             511/128873/04,
511/128917/04,
                      511/129135/04,
                                             511/129163/04,
511/129225/04.
                      511/129227/04.
                                             511/129247/04
511/202418/04,
                      511/202581/04,
                                             511/202636/04
511/202680/04
                      511/202682/04
                                             E09/079/4028/04,
E09/100963/4000/04,
                                  E09/105613/4000/04,
E09/126071/4000/04,
                                  E09/127460/4000/04,
E09/127466/4000/04
                                  E09/131758/4000/04
E09/132725/4000/04,
                                  E09/135524/4000/04,
E09/136511/4000/04,
                                  E09/136858/4000/04,
E09/136860/4000/04,
                                  E09/141152/4000/04,
E09/141911/4000/04,
                                  E09/142621/4000/04,
F09/142638/4000/04
                                  F09/142639/4000/04
E09/145317/4000/04,
                                  E09/146371/4000/04
E09/147043/4000/04.
                                  E09/150140/4000/04,
E09/150898/4000/04,
                                  E09/152273/4000/04,
E09/153460/4000/04,
                                  E09/156632/4000/04,
E09/158601/4000/04.
492ª SESSÃO, realizada em: 28 DE DEZEMBRO DE 2004.
PROCESSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
                                       511/119033/04.
                   511/118163/04.
022521-3/3
511/119163/04,
                   511/119260/04,
                                       511/119424/04,
                   511/119514/04.
511/119468/04.
                                       511/119776/04
511/119911/04,
                   511/119962/04,
                                       511/119963/04,
511/120148/04,
                   511/120159/04,
                                       511/120310/04,
                   511/120343/04,
511/120313/04,
                                       511/120762/04,
511/121686/04
                   511/122113/04
                                       511/122317/04
                   511/123749/04.
511/123529/04
                                       511/123932/04
511/124956/04,
                   511/126463/04,
                                       511/126509/04,
511/126513/04,
                   511/126517/04,
                                       511/126520/04,
                   511/126543/04,
                                       511/126676/04,
511/126531/04,
511/126812/04,
                   511/126824/04,
                                       511/126826/04,
                   511/127460/04
                                       511/127481/04
511/126842/04
                                       511/127496/04
511/127485/04.
                   511/127494/04.
511/127498/04
                   511/127500/04
                                       511/127536/04,
E09/108153/4000/04,
                             E09/128391/4000/04,
E09/128522/4000/04,
                             E09/129782/4000/04,
E09/133520/4000/04,
                             E09/134841/4000/04,
                             E09/137862/4000/04
F09/135897/4000/04
E09/137880/4000/04,
                             E09/139295/4000/04
E09/139725/4000/04,
                             E09/140385/4000/04,
E09/145800/4000/04,
                             E09/1473/4001/04
E09/148236/4000/04,
                             E09/154403/4000/04,
E09/154546/4000/04.
                             E09/155146/4000/04
E09/155178/4000/04,
                             E09/155674/4000/04
E09/156977/4000/04
                             E09/158032/4000/04,
PROCESSOS INDEFERIDOS
511/110843/04,
                      511/110858/04.
                                             511/116455/04.
511/118167/04,
                      511/118174/04,
                                            511/118177/04
511/118179/04,
                      511/118192/04,
                                            511/118290/04
511/118317/04.
                      511/118388/04.
                                            511/118398/04,
511/118410/04,
                      511/118829/04,
                                            511/118975/04,
511/119211/04,
                      511/119252/04,
                                            511/119257/04,
511/119283/04,
                      511/119345/04,
                                            511/119361/04,
511/119429/04.
                      511/119498/04.
                                            511/119772/04.
511/119893/04.
                      511/119900/04.
                                            511/119906/04,
511/119919/04,
                      511/119972/04,
                                            511/120007/04,
511/120099/04,
                      511/120101/04,
                                            511/120110/04,
511/120197/04,
                      511/120212/04,
                                            511/120236/04,
511/120325/04,
                      511/120327/04,
                                            511/120329/04.
                      511/120365/04,
                                            511/120441/04.
511/120339/04.
511/120494/04,
                      511/120536/04,
                                            511/120574/04,
511/122170/04,
                      511/122175/04,
                                            511/122209/04,
                      511/122224/04,
                                            511/122226/04
511/122216/04,
511/122239/04,
                      511/122241/04,
                                            511/122243/04,
                                            511/122259/04
511/122249/04
                      511/122252/04.
511/122268/04.
                      511/122269/04.
                                            511/122271/04.
511/122273/04,
                      511/122275/04,
                                            511/122276/04,
511/122278/04,
                      511/122279/04,
                                            511/123578/04,
511/123590/04,
                      511/123615/04,
                                            511/123927/04,
511/124961/04,
                      511/125866/04.
                                            511/125867/04.
```

```
511/126511/04,
                      511/126572/04,
                                             511/126668/04,
511/126736/04,
                      511/126764/04,
                                            511/126818/04,
511/126820/04,
                      511/126854/04,
                                            511/126874/04,
511/127397/04,
                      511/127405/04,
                                            511/127487/04,
                      511/127492/04,
511/127490/04.
                                            511/127514/04
511/127516/04,
                      511/127524/04.
                                            511/127621/04,
511/127628/04,
                      511/127631/04,
                                            511/127635/04,
511/127657/04,
                      511/127661/04,
                                            511/127675/04,
511/130021/04.
                      511/130030/04.
                                            511/202290/04.
E09/105173/4000/04,
                              E09/122338/4000/04,
                              E09/125358/4000/04.
E09/122819/4000/04,
E09/127601/4000/04,
                              E09/128516/4000/04,
E09/129474/4000/04,
                              E09/130296/4000/04,
E09/130306/4000/04,
                              E09/130466/4000/04,
E09/130468/4000/04.
                              E09/130782/4000/04.
E09/130783/4000/04,
                              E09/131557/4000/04
E09/134322/4000/04,
                              E09/134845/4000/04,
E09/134849/4000/04,
                              E09/135276/4000/04,
E09/135360/4000/04,
                              E09/135525/4000/04,
E09/135526/4000/04,
                              E09/138119/4000/04.
E09/141977/4000/04,
                              E09/142620/4000/04.
E09/142761/4000/04,
                              E09/145134/4000/04,
E09/145620/4000/04,
                              E09/145622/4000/04,
E09/145624/4000/04,
                              E09/146201/4000/04,
E09/146304/4000/04,
                              E09/148237/4000/04,
F09/148240/4000/04
                              E09/148241/4000/04,
E09/152241/4000/04,
                              F09/152257/4000/04
E09/154022/4000/04,
                              E09/154070/4000/04,
E09/154475/4000/04,
                              E09/154476/4000/04,
E09/154893/4000/04,
                              E09/155127/4000/04,
F09/155150/4000/04
                              F09/155193/4000/04
E09/157148/4000/04.
493ª SESSÃO, realizada em: 03 DE JANEIRO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
                     510/S/24566/03,
510/S/11925/03.
                                           510/S/25439/03
510/S/28944/03
                                           510/S/35012/03,
                     510/S/32841/03,
510/S/36171/03,
                     510/S/37096/03,
                                           510/S/8911/03,
510/S/9299/03,
                     510/S/9484/03,
                                           511/110498/04,
511/119254/04,
                     511/119391/04,
                                           511/119831/04,
                     511/122017/04,
511/119975/04.
                                           511/123133/04.
511/124869/04.
                     511/125935/04.
                                           511/125951/04.
511/126197/04,
                     511/126972/04,
                                           511/126981/04,
511/127790/04,
                     511/127854/04,
                                           511/127864/04,
511/127866/04,
                     511/127868/04,
                                           511/127887/04,
511/127959/04,
                     511/127961/04,
                                           511/127994/04,
511/127997/04,
                     511/128062/04,
                                           511/130865/04,
511/131643/04,
                     511/131793/04,
                                           511/131795/04,
511/131797/04,
                     511/132072/04,
                                           511/132122/04,
E09/0064/4026/04
                               E09/103119/4000/04,
E09/104744/4000/04,
                               E09/106686/4000/04.
E09/113950/4000/04,
                               E09/114730/4000/03
E09/122204/4000/04,
                               E09/136691/4000/04
E09/139296/4000/04,
                               E09/147190/4000/04,
E09/150963/4000/04,
                               E09/151187/4000/04,
E09/151235/4000/04,
                               E09/151667/4000/04
E09/151835/4000/04.
                               E09/151836/4000/04.
E09/152009/4000/04,
                               E09/152011/4000/04
E09/152022/4000/04,
                               E09/152339/4000/04,
E09/152466/4000/04,
                               E09/152495/4000/04,
                               E09/152546/4000/04
E09/152510/4000/04,
E09/157169/4000/04,
                               E09/159018/4000/04,
E09/159158/4000/04,
                               E09/159165/4000/04.
E09/52890/4000/03,
                               E09/52993/4000/03,
E09/56731/4000/03
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/11685/03,
                      510/S/12265/03,
                                            510/S/12446/03,
510/S/12472/03,
                      510/S/12473/03,
                                            510/S/12478/03,
510/S/12754/03,
                      510/S/12757/03,
                                            510/S/12829/03,
510/S/13096/03,
                      510/S/23193/03.
                                            510/S/24603/03.
510/S/24609/03.
                      510/S/25175/03
                                            510/S/25189/03.
510/S/25435/03,
                      510/S/26560/03,
                                            510/S/26562/03,
510/S/26563/03,
                      510/S/29760/03,
                                            510/S/29776/03
```

510/S/31836/03,

510/S/31838/03

510/S/30733/03,

510/S/31853/03,	510/S/31854/03,	510/S/8245/03,
510/S/9235/03,	510/S/9500/03,	511/110495/04,
511/119488/04,	511/119901/04,	511/120398/04,
511/120412/04,	511/120492/04,	511/121261/04,
511/121305/04,	511/121594/04,	511/122614/04,
511/122747/04,	511/122749/04,	511/122993/04,
	•	
511/122996/04,	511/123001/04,	511/123008/04,
511/123011/04,	511/123031/04,	511/123039/04,
511/123048/04,	511/123061/04,	511/123091/04,
511/123093/04,	511/123103/04,	511/123244/04,
511/123452/04,	511/123466/04,	511/124775/04,
511/124777/04,	511/124814/04,	511/124829/04,
511/124894/04,	511/124941/04,	511/125857/04,
511/125870/04,	511/125949/04,	511/126054/04,
511/127684/04,	511/127687/04,	511/127812/04,
		-
511/127957/04,	511/128125/04,	511/128151/04,
511/130019/04,	511/131100/04,	511/131801/04,
511/131803/04,	511/131807/04,	511/131822/04,
511/132035/04,	511/132070/04,	511/132074/04,
PMVR/03744-CM/2004,	E09/1016/4009/04,	E09/1018/4009/04,
E09/103257/4000/04,	E09/103272/400	0/04.
E09/103289/4000/04,	E09/103744/400	•
E09/104593/4000/04,	E09/104951/400	•
E09/104957/4000/04,	E09/106891/400	-
		,
E09/113563/4000/04,	E09/113592/400	•
E09/113712/4000/04,	E09/122311/400	-
E09/122556/4000/04,	E09/127774/400	-
E09/127795/4000/04,	E09/129608/400	,
E09/147046/4000/04,	E09/151133/400	-
E09/151137/4000/04,	E09/151503/400	
E09/151580/4000/04,	E09/151668/400	0/04,
E09/151671/4000/04,	E09/151734/400	0/04,
E09/151898/4000/04,	E09/152025/400	0/04,
E09/159137/4000/04,	E09/159762/400	0/04,
E09/159765/4000/04,	E09/159951/400	0/04.
E09/165880/4000/04,	E09/184444/400	•
E09/413/4003/04,	E09/43915/4000	•
E09/43932/4000/03,	E09/43938/4000	•
E09/43997/4000/03.	E09/46094/4000	
E09/46097/4000/03,	E09/46133/4000	,
E09/46264/4000/03,	E09/46309/4000/	•
-		-
E09/46313/4000/03,	E09/46316/4000	•
E09/46320/4000/03,	E09/46321/4000	-
E09/46323/4000/03,	E09/46324/4000	
E09/46326/4000/03,	E09/46327/4000	
E09/46396/4000/03,	E09/46405/4000	-
E09/46665/4000/03,	E09/47579/4000	/03,
E09/47647/4000/03,	E09/47656/4000	/03,
E09/47811/4000/03,	E09/47823/4000	/03,
E09/47846/4000/03,	E09/47858/4000	/03,
E09/47861/4000/03,	E09/47929/4000	/03,
E09/48004/4000/03,	E09/48056/4000	/03.
E09/48064/4000/03,	E09/48148/4000	•
E09/48184/4000/03,	E09/48444/4000	-
E09/49278/4000/03,	E09/49699/4000	,
E09/49855/4000/03,	E09/50897/4000	•
E09/51534/4000/03,	E09/51803/4000	•
-		•
E09/52123/4000/03,	E09/52124/4000	
E09/52325/4000/03,	E09/52888/4000	
E09/52892/4000/03,	E09/52895/4000	,
E09/52906/4000/03,	E09/52907/4000	•
E09/52909/4000/03,	E09/53102/4000	•
E09/53147/4000/03,	E09/53148/4000	
E09/53185/4000/03,	E09/53596/4000	
E09/53597/4000/03,	E09/56637/4000	/03,
E09/56662/4000/03,	E09/56994/4000	/03,
E09/57112/4000/03,	E09/57131/4000	/03,
E09/57165/4000/03,	E09/57447/4000	•
E09/58010/4000/03.		

# EMPRESA NITEROIENSE DE ESPORTE LAZER E TURISMO - NELTUR S/A EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Domberg Show Pirotécnico S/C Ltda; Objeto: Prestação de serviços para realização de Show Pirotécnico durante o Carnaval de 2005, Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); Prazo: O contrato tem início no

dia 04/02/2005 e término no dia 09/02/2005; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/186/2005.

Partes: Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Eventos Sideal Serviços Ltda Me; Objeto: contratação de empresa para locação de palanques para atender ao Carnaval de Niterói, Valor: R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); Prazo: O contrato tem início no dia 04/02/2005 e término no dia 09/02/2005; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/185/2005.

Partes: Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo S/A-NELTUR e Master Eventos Ltda Me; Objeto: contratação de empresa para locação e montagem de palco para o Carnaval de Niterói, Valor: R\$ 18.655,00 (dezoito mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais); Prazo: O contrato tem início no dia 04/02/2005 e término no dia 09/02/2005; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/187/2005.

Partes: Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo S/A-NELTUR e CL Trio e Sonorização Ltda Me; Objeto: Prestação de serviços de sonorização (trio elétrico) para o Carnaval de Niterói, Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Prazo: O contrato tem início no dia 04/02/2005 e término no dia 09/02/2005; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/178/2005.

Partes: Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo S/A-NELTUR e Meridian Produção de Informações Ltda; Objeto: Prestação de serviços de co patrocínio para o Carnaval de 2005 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Prazo: O contrato tem início no dia 04/02/2005 e término no dia 04/03/2005; Fundamentação Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/160/2005.

Partes: Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo S/A-NELTUR e Rotary Club de Niterói Norte; Objeto: Prestação de serviços de Co patrocínio para o evento "Semana de Celebração de Centenário do Rotary" Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Prazo: O contrato tem início no dia18/02/2005 e término no dia 27/02/2005; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/157/2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA , URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93, objeto do proc.nº 452/05, que visa a execução das Obras e Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionados, nos Setores Sutram, Secretaria de Obras, Caminho Niemeyer, Divisão Industrial, Almoxarifado e Parques e Jardins (Campo de São Bento)- DA/EMUSA, adjudicando os serviços à firma Prilus Refrigeração Ltda, pelo valor mensal de R\$ 1.300,00, perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 com prazo dos serviços para 12(doze) meses e pagamentos para 30(trinta) dias, conforme Dispensa.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº05/05, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa J. de S. Simões Locação, Manutenção e Equipamentos, com valor total global de R\$ 58.900,00. Objeto: Serviço de recuperação de Trator Komatsu D65E 8G, série B1624 . Proc. Adm. 520/0196/05.

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

**AUTO DE INFRAÇÃO** 

- 1 José Francisco da Cruz Nunes Al 3142, Rua Mto. Carlos M. de Souza, quadra 078, lote 010 cafubá
- 2 José Francisco Da Cruz Nunes Al 3143, Rua Dr. Tabajara de A. Gama, quadra 218, lote 017 Piratininga
- 3 José Francisco da Cruz Nunes Al 3144, Rua Dr. Tabajara de A. Gama, quadra 218, lote 018 Piratininga
- 4 José Francisco da Cruz Nunes Al 3145, Rua Dr.
- Tabajara de A. Gama, quadra 218, lote 019 Piratininga 5 José Francisco da Cruz Nunes Al 3146, Rua Dr.
- Tabajara de A. Gama, quadra 218, lote 020 Piratininga 6 José Francisco da Cruz Nunes Al 3147, Rua Dr.
- Tabajara de A. Gama, quadra 218, lote 021 Piratininga 7- Joassif Salim Al 3125, Rua Castorino F. da Cruz, s/nº Badú
- 8 Manoel da Conceição Al 3176, Rua Dr. Domingos
- Araújo, qd. 015, lt. 030 Piratininga 9 – José Rodrigues da Silva Alves - Al 3177, Rua Dr. D,
- quadra/lote 090 Pendotiba 10 - Igreja Ebenezer - Al 2922, Rua Nestor Perlingeiro,196,
- Sta. Bárbara 11 – Olintho Pinto Magalhães - Al 3148, Rua Iguaçu, 356,
- Engenhoca 12 – José Joaquim Pereira - Al 3149, Rua Dr. João Batista L.
- Botelho, quadra 004, lote 009 Piratininga 13 – Idal Spector - Al 3150, Av. Ewerton Xavier, quadra 009,
- lote 001 Serra Grande 14 - Arthur Rodrigues- Al 3201, Rua Ferreira Pontes, 479
- casa 02 Andaraí-RJ 15 – Maria Margues Barbosa de Araújo - Al 3202, Rua
- Ferreira de Andrade, 29/803 Méier 16 – Eduardo Tavares Considera–Al 3203, Av. Raul de
- Oliveira Rodrigues, quadra 029, lote 004 Cafubá 17- Leirton da Silva Coelho-Al 2923, Rua João Pessoa,
- 197/902 Icaraí 18 - Delvis Lima - Al 3154 Rua 10 nº 80 - Itainu
- 18 Delvis Lima Al 3154, Rua 10, nº 80 Itaipu
- Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou

murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação; NOTIFICAÇÃO

- 1- Arídeo Sérgio Martins Not 15581, Rua Dr. Paulo César, 7 Icaraí, Terreno localizado na Rua Andrade Pinto, s/nº, lote 01 Bairro de Fátima, IPTU- 019.303-7
- 2 Mauricio Veneza da Silva Not 15617, Av. José Cortes Júnior,qd.95,lote 18–Argeu/Fazendinha, Inscrição- 085.217-8
- 3- Eduardo Augusto da Costa Not 15678, Estrada Francisco da Cruz Nunes, 14 Piratininga, Terreno localizado na Av. Ewerton Xavier, qd.6, lt.11 Serra Grande, IPTU- 084.828-3
- 4 Mauricio Valente Bragança-Not 15601, Rua 11, quadra 016. lote 007 Piratininga, Inscrição- 065.598-5
- 5 Tenda Espirita Casa Branca-Not 15726, Trav. Correa, s/nº Fonseca, inscrição- 012.850-4
- 6 Vânia Maria Vellozo Damasco Not 15674, Rua Dr. Namir Peralta,qd. 275, lt.19 Piratininga,Inscrição- 067.095-0 7 Maria Madalena Marques Barreto Not 15682, Rua Dr. Bernardino, 346/102 Praça Seca, Terreno localizado na Rua Tabajara Araújo Gama, qd. 211, lt. 016–Piratininga, Inscrição- 066.051-4
- 8 Avelino Rebelo Ferreira Not 15675, Rua João de Souza Castelo, 32 (Antiga rua 41)-Itaipu, Terreno localizado na Rua César March, (antiga rua 42), qd. 86, lt. 30 –Maravista, IPTU-078.009-8
- 9 Almir Serpa Barbosa Not 15683, Av. Eduardo Lúcio R. Picanço,174-Itaipu, Terreno localizado na Rua Indígena entre os números 60 e 72 São Lourenço
- 10 Irene Lopes Sodré-Not 15684, Rua 14, quadra G, lote 003 Engenho do Mato, Inscrição- 078.629-3
- 11 Irene Lopes Sodré Not 15685, Rua 14, quadra G, lote 004 Engenho do Mato, Inscrição- 078.630-1
- 12 Carmelo Acetta Not 15715, Rua Visconde de Itaboraí, 276 Centro, Terreno localizado na Rua 23, qd. 080, lt. 006, Soter/Serra Grande, IPTU- 086.556-8

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.